PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008367/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 406.115,84 (quatrocentos e seis mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000366	001002.2575200622.073 333903900000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	9.000,00
0000007	002001.0412200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	5.400,00
0000009	002001.0412200052.006 333903600000	DESPESA COM FESTIVIDADES COMUNITÁRIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	500,00
0000013	002001.0412200072.007 333903600000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	4.500,00
0000056	005001.0412100052.004 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	00100	5.350,00
0000096	007003.1230600422.053 333903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES C/RECURSOS DO PNAC MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00
0000102	007006.1212200451.044 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS OBRAS E INSTALACOES	00900	170.815,84
0000161	008002.1339200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	300,00
0000174	008002.1339200592.148 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE MATERIAL DE CONSUMO	00100	11.000,00
0000184	008003.2781200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	60.000,00
0000208	008004.2369500052.004 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	17.100,00
0000221	010001.0824300112.174 333903000000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO PSB - PISO SOCIAL BÁSIC MATERIAL DE CONSUMO	00200	150,00
0000243	010002.0824300222.031 333903000000	MANUTENÇÃO ATIVID. CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.900,00
0000273	010002.0833400162.110 333903900000	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	9.000,00
0000282	010004.1648200671.071 344905100000	CONST., REFOR. E AMPL. UNID. HABITAC. C/ INFRA-ESTRUTURA OBRAS E INSTALACOES	00100	83.000,00
0000291	011001.2012200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	1.500,00
0000294	011001.2012200711.076 344905200000	AQUIS. VEÍCULOS, MÁQ. E EQUIP. P/ AGRICUL. E MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	20.600,00
TOTAL :				**406.115,84**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 406.115,84 (quatrocentos e seis mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000362	001002.2575200621.059 344905100000	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALACOES	00100	9.000,00
0000008	002001.0412200052.006 333903000000	DESPESA COM FESTIVIDADES COMUNITÁRIAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	500,00
0000034	004001.0412200052.004 333903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	00100	7.400,00
0000036	004001.0412200052.004 333904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AUXILIO-ALIMENTACAO	00100	97.500,00
0000055	005001.0412100052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	5.350,00
0000093	007003.1230600052.166 333903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	00100	2.000,00
0000104	007006.1236500451.201 344905100000	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ARACUÍ OBRAS E INSTALACOES	00900	170.815,84
0000160	008002.1339200052.004 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	300,00

0000176	008002.1339200592.148 333903600000	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	4.000,00
0000177	008002.1339200592.148 333903900000	MANUTENÇÃO DO PROJETO FAZENDO ARTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.000,00
0000196	008003.2781300791.062 344906100000	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS AQUISICAO DE IMOVEIS	00100	24.000,00
0000211	008004.2369500052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	17.100,00
0000212	008004.2369500751.086 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	26.000,00
0000216	008004.2369500762.082 333903900000	REALIZAÇÃO DA FESTA DE CORPUS CHRISTI E OUTROS EVENTOS C/ RECURSOS DO FUN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	10.000,00
0000222	010001.0824300112.174 333903600000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00200	150,00
0000264	010002.0824400152.171 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO T MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.900,00
0000271	010002.0833400162.110 333903000000	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	00100	9.000,00
0000297	011001.2012200712.091 333903000000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FÁBRICA DE CANOS MATERIAL DE CONSUMO	00100	3.600,00
0000298	011001.2060100732.077 333903200000	PROGRAMA MILHO/FEIJÃO NO CAMPO MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00100	1.500,00
0000300	011001.2060200742.078 333903000000	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CASTELO MATERIAL DE CONSUMO	00100	5.000,00
TOTAL :				**406.115,84**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal